

Rio Grande do Sul, 25 de Setembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0139

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araricá/RS, comunica os interessados que, às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2009, irá realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 005/09, que visa à aquisição de 2 caminhão, 2 caçamba e 1 retroescavadeira. Cópia do edital poderá ser obtido junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Araricá, situada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, 355, centro, Araricá/RS.

Araricá, 25 de setembro de 2009.

FLÁVIO LUIZ FOSS Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:70A635FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

7º TERMO ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** Nº006/2008. Termo assinado 23 de setembro de 2009. Município Contratada: **Contratante:** de Ararica. Construtora Gass e Wiedthauper Ltda. Resolve em prorrogar por mais 90 dias. Objeto empreitada global (material e mão de obra), para execução da MELHORIAS DOMICILIARES COMPOSTAS DE 30 (TRINTA) MÓDULOS SANITÁRIOS, em alvenaria de tijolos, padrão FUNASA, com área de 2,60 m2 cada módulo. Araricá, 25 de setembro de 2009

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FLÁVIO LUIZ FOSS Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valdir Von Dentz **Código Identificador:**DFBDF9EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA CARTA CONVITE N°030/2009

O Departamento de Compras vem através desta, corrigir o constante no Memorando nº. 004/2009 da Central de Veículos, desta Prefeitura Municipal, anexo da Retificação ao edital da Carta Convite nº. 030/2009, publicada em de 22/09/2009. Onde se lê "Veículo IOG 6494", o correto é "Veículo IOG 6454".

Santo Antônio da Patrulha/RS, 24 de setembro de 2009.

Carmem Carolina Meregalli Machado Secretária Municipal de administração

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador: 181FF29E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO N° 792/2009

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE".

EMIR ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário à Construção de um Ginásio Poliesportivo, o imóvel matriculado sob n.º 5.269 do Livro N.º 2 - Registro Geral do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara, localizado na Rua Benno Schuch, quadra 06, com a área de 5.000,00m2 (cinco mil metros quadrados), tendo as seguintes características, dimensões e confrontações:

"UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, <u>com a área superficial de 5.000,00m2</u> (cinco mil metros quadrados), localizado na Rua **Benno Schuch**, quadra 06, distante 120,00 metros da esquina formada pelas ruas Benno Schuch e Alfredo Kirst, no quarteirão formado pelas ruas Frederico Trarbach, Alfredo Kirst, Benno Schuch, Arnaldo Roberto Seibert e Alfredo Kirst, na cidade de Vale Verde – RS, com as seguintes

confrontações: <u>ao Norte</u>, mede 29,20 metros e confronta-se com terreno de propriedade de José Antônio Ferreira Soares; <u>ao Sul</u>, mede 71,00 metros confrontando-se com o lote remanescente de propriedade de Norvino Fredolino Toillier; <u>ao Leste</u>, partindo do norte em direção ao sul, mede 102,00 metros confrontando-se com a Rua Benno Schuch, com a qual faz frente e; <u>ao Oeste</u>, partindo do sul em direção ao norte, mede 115,00 metros confrontando-se com terrenos de propriedade do Centro de Cultura e Biblioteca Pública de Vale Verde, Prefeitura Municipal de Vale Verde, Adão Pereira, Bruno Seibert, Norma Seibert e Günter Seibert."

Art. 2° - Para os fins previstos no artigo 15 do Decreto-Lei n.° 3.365, de 21 de junho de 1941, aplicável por força do artigo 5°, da Lei n.° 4.132-62, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2009.

EMIR ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Carolina Toillier Agente Administrativo

> **Publicado por:** Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**92E2CDF6



